



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



Revogada pela Resolução Consuni nº 22, de 28 de abril de 2011
(https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/03/Resolucao-022-2011-alterar-Regimento-Interno-Auditoria-Interna-Revogada-pela-Res.-56_2018.pdf)

**~~RESOLUÇÃO Nº 009/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011 DO CONSELHO-
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG~~**

~~_____ O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005521/2010-26 e o que ficou decidido em sua 17ª reunião de 25-02-2011,~~

~~_____ **RESOLVE,**~~

~~_____ **Art. 1º APROVAR** o Regimento Interno da **Auditoria Interna**, da UNIFAL-MG.~~

~~_____ **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.~~

~~_____ **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.~~

~~Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário~~

~~DATA DA PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~
~~28-02-2011~~